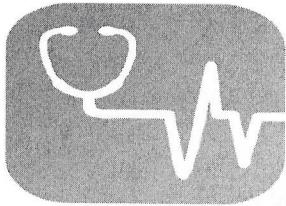




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI N° 14/2024

DATA: 12/04/2024

EMENTA: Altera os dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 3.090, de 28 de fevereiro de 2018.

AUTOR: Vereador Enio Brizola

RELATÓRIO

O vereador Enio Brizola apresentou à Câmara Municipal, em 12 de abril de 2024, o Projeto de Lei nº 14/2024, que altera os dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 3.090, de 28 de fevereiro de 2018. O projeto foi lido no expediente de 15 de abril de 2024, conforme Ata nº 20/2024. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 74, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Conforme entendimento da Procuradoria desta Casa, confirmado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, inexistem óbices ao prosseguimento do devido processo legislativo.

Acerca da temática, verifica-se a regularidade da proposição, impondo seu prosseguimento.

A partir dos fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, após debates realizados na comissão, oferta voto favorável ao Projeto de Lei nº 14/2024.


Vereador Vladi Lourenço
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão de Saúde aprova, por unanimidade, o voto da Eminent Relatora, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 03 de junho de 2024.

Vereador Raizer Ferreira
Presidente


Vereadora Semilda Melher - Tita
Secretária